

regime de exclusividade, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2004 e validade até 20 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 138/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Luís Manuel Martins Leite de Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e validade até 14 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 139/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Rui Filipe Marques Chibante — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004 e validade até 3 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 140/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Jorge Manuel Fernandes dos Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004 e validade até 3 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 141/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Maria da Luz do Vale Garcia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004 e validade até 30 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 142/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Maria João Assoreira Raposo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 143/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

António Jorge dos Santos Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004 e validade até 28 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 144/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Sónia Alexandra Madureira da Nóbrega Pinto Pizarro Bernardino — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2004 e validade até 22 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 145/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Ricardo Gabriel Soares Fernandes de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em

regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 146/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Carlos Jorge Pereira Freitas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 147/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Paulo Sérgio dos Santos Matos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2004 e validade até 10 de Novembro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 148/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Maria Arnaldina Dias Moreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 e validade até 29 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 149/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Maria Goreti Ferreira Sales — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e validade até 31 de Dezembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 150/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Nuno Miguel Vaz Seca — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial de 50 %, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 e validade até 17 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 151/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e validade até 26 de Outubro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 152/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Artur Pimentel Guimarães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004 e validade até 1 de Novembro de 2006.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 153/2005.** — Por despacho do vice-presidente:

Frederico Lázaro Jacob — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de exclusi-